



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 065, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Zeladores para exercerem suas atividades no
Gabinete de Gestão Integrada do Município – GGI – M.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando via Idoc nº 706/2025 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a Lei Complementar nº 024/2008 e alterações;

Considerando que a atividade a ser desempenhada está ligada ao Videomonitoramento do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, através do Sistema Integrado;

Considerando que os zeladores designados possuem ampla vivência e conhecimento para a atividade a ser desempenhada;

Considerando a importância do Sistema de Videomonitoramento 24 horas diárias, sete dias por semana, na prevenção do crime e à violência, controle do tráfego, zelo urbanístico, vigilância ambiental, fiscalização das demais posturas municipais;

Considerando que os servidores mencionados neste Decreto realizaram o treinamento no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, estando aptos a desempenharem suas atividades no GGI – M;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados para exercerem suas funções no Gabinete de Gestão Integrada do Município – GGI – M:

I – Alex Sandro de Souza Carvalho – Mat. 60020;

II – Cláudio Ferreira Rodrigues – Mat. 89931.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 12 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração